

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



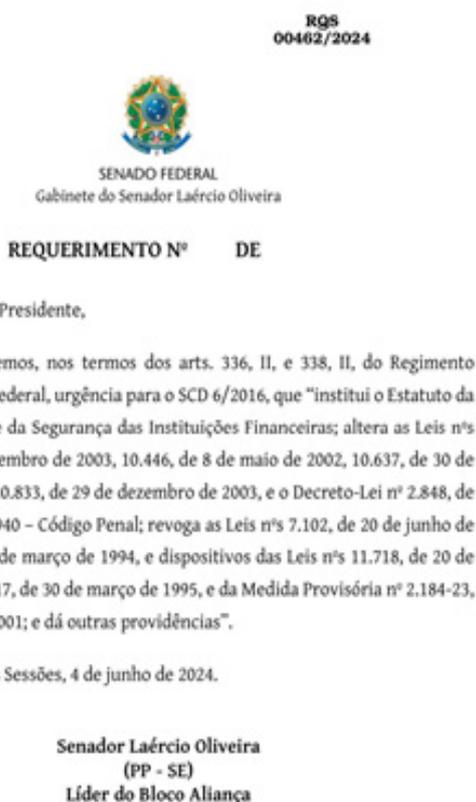
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 20/Jun

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3216 - Ano 2024



BOA NOTICIA PARA OS VIGILANTES NO SEU DIA

ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA ESTÁ CAMINHANDO



Hoje, 20/06, em conversa com o relator do Estatuto da Segurança Privada, senador Laércio Oliveira, a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, foi informada pelo mesmo da apresentação do Requerimento nº 462/2024,

assinado pela grande maioria do Colégio de Líderes do Senado Federal, onde foi requerida a urgência para votação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6/2016, que trata do Estatuto da Segurança Privada.

Segundo o relator, na próxima semana está agendada reunião com o presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco, para que seja definido o dia que o mesmo entrará em pauta e provável data de votação do tão esperado estatuto.

Esta é uma informação muito importante para nós vigilantes, especialmente neste dia em que a lei 7.102/83, que rege a atividade de segurança privada completa 41 anos.

Seguimos vigilantes e qualquer nova informação estaremos informando a todos.

FONTE: CNTV

20 DE JUNHO/ DIA DO VIGILANTE

Os vigilantes comemoram 41 anos, pois foi nesta data que foi sancionada a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que regula a atividade de vigilante no Brasil, embora os vigilantes já existissem décadas atrás



The poster features a dark red background with a faint image of a man's face. The text is prominently displayed in yellow and white. At the top, '20 DE JUNHO' is written in large yellow letters. Below it, 'DIA DOS VIGILANTES' is written in large white letters. Underneath, 'DIA PARA CELEBRAR NOSSAS VITÓRIAS E TRAÇAR PLANOS PARA NOVAS CONQUISTAS!' is written in yellow. At the bottom, 'CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES' is written in white. To the right of the text is a green map of Brazil with a white banner across it that says 'CNTV'. Above the map are five small circular icons: a man in a uniform, a woman in a uniform, a woman in a uniform talking on a radio, a hand holding a radio, and a woman in a uniform.

20 DE JUNHO
DIA DOS VIGILANTES
DIA PARA CELEBRAR NOSSAS VITÓRIAS E TRAÇAR PLANOS PARA NOVAS CONQUISTAS!
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES

No ano de 2015, por solicitação da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, o senador Paulo Paim, apresentou um projeto de lei que definiu o dia 20 de junho como dia do vigilante, mesma data da promulgação da lei nº 7.102/83. Este projeto de lei se tornou a lei federal 13.136/2015, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff e muito embora os vigilantes já possuíssem leis municipais, estaduais e convenções coletivas, definindo este dia como o “nosso dia”, foi muito importante este reconhecimento a nível nacional.

Nós, vigilantes, que por muitas vezes somos “invisíveis” e quando convém, considerados “trabalhadores essenciais”, comemoramos o dia de hoje, sem nos esquecermos que ainda a muito a se lutar.

Estes 41 anos não foram fáceis, estamos crescidos, nos cansamos, largamos o quentinho de nossos lares para passar a noite acordados, muitas vezes sem ter onde sentar, para sobreviver, tivemos que sobreviver, presenciamos tragédias e perdemos amigos,



José Boaventura Santos
Presidente da CNTV

lutamos para defender vidas e patrimônios alheios, luta dolorosa diante do descaso, da crueldade e da desumanidade dos patrões, que se puderem sugam até nosso último suor, só que nada disso, foi suficiente para nos tirar a vontade de buscar por dias melhores e lutar por novas conquistas.

Nada veio fácil, nestas quatro décadas e pouco, aliás, a luta por dias melhores para os vigilantes vieram antes mesmo da promulgação da Lei 7.102/83. Hoje, somos milhões de trabalhadores e trabalhadoras preparados para atuar como vigilantes, capacitados para empresas públicas, eventos privados, no transporte de valores, escolta pessoal, segurança patrimonial e outros espaços, só que muitos chegaram agora e pegaram o caminho trilhado em boa parte, pois as lideranças surgidas com uma linha de atuação majoritariamente de esquerda, empreenderam como principal tarefa a desmilitarização da categoria, conquistando direitos trabalhistas (piso salarial, assinatura na Carteira de Trabalho, fardamento gratuito, regulação de jornada, reblindagem de carro forte, Periculosidade de 30%, EPI Colete Balístico específico para cada gênero.

Nestes 41 anos, saímos do zero e conquistamos muito, mas o nosso vigor e disposição nos inspira a buscar muito mais.

VIVA OS VIGILANTES DO BRASIL!
VIVA O 20 DE JUNHO

José Boaventura Santos
Presidente da CNTV – Confederação
Nacional dos Vigilantes

PLP 42/2023 – APOSENTADORIA ESPECIAL

Marcada Audiência Pública para tratar da Aposentadoria especial dos Vigilantes

APOSENTADORIA ESPECIAL VIGILANTES



NÃO MEXAM NA MINHA APOSENTADORIA

Conforme adiantamento no boletim da CNTV, a deputada Érika Kokay (PT/DF), apresentou perante a Comissão de Previdência, Assis. Social, Infância, Adolescência e Família o Requerimento 34/2024, que requer a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

A mesma acontecerá no dia 03/07/2024.

Os vigilantes estarão representados pelo Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, JOSÉ BOAVENTURA SANTOS.

Contamos com a presença de todos que puderem participar, seja de forma presencial, online ou ajudando na divulgação.

Estamos trabalhando pela nossa aposentadoria especial, e você?

fonte: CNTV

JOVEM APRENDIZ

CNTV PARTICIPA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DEBATE O TEMA.



Hoje, dia 20 de junho de 2024, comemoramos o dia dos vigilantes, mas deixamos a comemoração de lado, para seguirmos lutando pelos direitos dos vigilantes

Estamos na sede do Ministério do Trabalho – MTE, em Brasília, participando de reunião do Grupo de Trabalho criado para discutir a questão do vigilante / jovem aprendiz.



Representando os vigilantes, através da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV/ Central Única dos Trabalhadores – CUT, estão José Boaventura Santos (presidente da CNTV), José Cicero Ferreira da Silva (sindicato dos vigilantes de Alagoas e Diretor da CNTV) e Florismar Vilarindo (diretor do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal e diretor da CNTV).

FONTE: CNTV

DOENÇAS POSTURAIS E PROBLEMAS DE COLUNA: UM ALERTA PARA OS VIGILANTES



Trabalhar por longos períodos em pé pode ser desgastante para o corpo, especialmente para a coluna. Profissionais que desempenham suas funções nessa posição, como os vigilantes, estão particularmente suscetíveis a desenvolverem doenças posturais e problemas de coluna. A rotina extenuante pode levar a dores crônicas, desgaste das articulações e até mesmo problemas mais sérios como hérnias de disco.

Segundo Edimar de Oliveira Campos, presidente do Sindivigilantes, é crucial que os profissionais fiquem atentos aos sinais do corpo e busquem orientação médica ao menor sinal de desconforto. “A saúde do trabalhador é nossa prioridade. Precisamos garantir que todos tenham condições de trabalho adequadas para evitar problemas de saúde em longo prazo”, afirmou Edimar.

A primeira coisa que devemos saber é que, independentemente da profissão, são devidos aos funcionários intervalo de 15 minutos, caso a jornada de trabalho seja superior a 4 horas e não superior a 6 horas; e de, no mínimo, 1 hora, se a jornada de trabalho for superior a 6 horas segundo a CLT.

O artigo 66 da CLT trata do descanso entre jornadas, também conhecido como descanso interjornadas, que é um dos direitos dos trabalhadores. Sendo um dispositivo legal, as empresas precisam se atentar à lei e garantir o seu cumprimento.

No artigo 199, parágrafo único, temos que “Quando o trabalho deva ser executado de pé, os empregados terão à sua disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir”.

Para minimizar os riscos, é importante adotar algumas práticas no dia a dia. Alternar períodos em pé com momentos de descanso, usar calçados adequados e fazer alongamentos regularmente são medidas que podem ajudar a reduzir o impacto negativo na coluna. Além disso, a orientação ergonômica e a realização de exames médicos periódicos são fundamentais.

Fonte: Sindivigilantes ES

FORÇA BRUTA

Empresas de transporte de valores questionam cota de contratação de PcD e aprendizes

Reprodução



O ministro Gilmar Mendes mandou o julgamento direto para o Plenário

A Federação Nacional das Empresas de Transporte de Valores (Fenaval) apresentou uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para pedir que os postos de vigilante armado de transporte de valores sejam excluídos do cálculo de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e jovens aprendizes, em razão da natureza da atividade e dos altos riscos a que essas pessoas estariam submetidas. A ação foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes, que decidiu levar o julgamento diretamente ao Plenário e requisitou informações às autoridades envolvidas.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Segundo a Fenaval, a função exige capacitação específica, além de idade mínima de 21 anos. A entidade argumenta que a Polícia Federal, organizadora dos cursos de formação de vigilante, tem se manifestado há mais de 20 anos sobre a impossibilidade de PcD concluírem com êxito o curso de formação para trabalhar em carros fortes, diante dos desafios físicos de parte das disciplinas, que requerem, entre outras habilidades, agilidade física, coordenação motora, flexibilidade e força de ambos os lados do corpo.

A entidade sustenta que os sindicatos profissionais e patronais do setor já têm excluído da base de cálculo dos cotistas o número de vigilantes armados. A prática, porém, vem sendo questionada pelo Ministério Público do Trabalho. Por isso, a Fenaval pediu que o STF suspenda parcialmente a eficácia do artigo 93 da Lei 8.213/1991 (que obriga empresas com cem ou mais empregados a destinar de 2% a 5% dos seus cargos a beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência) e do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata da contratação de aprendizes, em relação às empresas do setor.

FONTE: CONJUR

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF